

Edição nº 151, página nº 30, de 8 de agosto de 2016

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 627, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e observando o disposto no parágrafo único, do art. 18, da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, republicada na Edição Extra 95-A, no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2016, e inciso V do Art. 1º da Portaria nº 188, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 13 de junho de 2016, bem como o disposto no § 4º do art. 6º do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, resolve:

a) Designar MARCELO ABI-RAMIA CAETANO e JOSÉ EDSON DA CUNHA JÚNIOR, para exercerem as funções de Conselheiros titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional de Previdência Complementar, na qualidade de representantes da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar;

b) Reconduzir ESDRAS ESNARRIAGA JUNIOR e designar SERGIO DJUNDI TANIGUCHI, para exercerem as funções de Conselheiros titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional de Previdência Complementar, na qualidade de representantes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar;

c) Designar MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS e MARTHA SEILLIER, para exercerem as funções de Conselheiro (a) titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional de Previdência Complementar, na qualidade de representantes da Casa Civil da Presidência da República;

d) Designar PEDRO JUCÁ MACIEL e FELIPE PALMEIRA BARDELLA, para exercerem as funções de Conselheiros titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional de Previdência Complementar, na qualidade de representantes do Ministério da Fazenda;

e) Reconduzir ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES e designar JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES, para exercerem as funções de Conselheiros titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional de Previdência Complementar, na qualidade de representantes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

f) Reconduzir JOSÉ RIBEIRO PENA NETO e designar NÉLIA MARIA DE CAMPOS POZZI, para exercerem as funções de Conselheiro (a) titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional de Previdência Complementar, na qualidade de representantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar;

g) Reconduzir NILTON MOLINA e designar JOSÉ ROBERTO SANTOS MONTELLO, para exercerem as funções de Conselheiros titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional de Previdência Complementar, na qualidade de representantes dos Patrocinadores e Instituidores de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar; e

h) Designar CLÁUDIA MUIINHOS RICALDONI e reconduzir JOSÉ ALTAIR MONTEIRO SAMPAIO, para exercerem as funções de Conselheira (o) titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional de Previdência Complementar, na qualidade de representantes dos Participantes e Assistidos de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA